

Evento CONDECA - convite entidades

Caro (a) Presidente

A Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDS e o Conselho Estadual da Criança e Adolescente-CONDECA tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar do lançamento do Edital do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente-FEDCA, no dia 06 de abril, às 10 30h, no Palácio dos Bandeirantes, e contará com a presença do Governador do Estado.

O edital será o primeiro após a Resolução 01/ 2014, que tornou possível o direcionamento de recursos, via dedução de Imposto de Renda, para o financiamento de projetos de inclusão social em prol de crianças e adolescentes nos 645 municípios do Estado de São Paulo.

A possibilidade desse direcionamento deixa mais próximo o destinador da entidade que executará o Projeto, permitindo assim um acompanhamento do recurso e dos resultados da ação.

A transparência da gestão financeira de recursos públicos não é só uma exigência legal, mas um poderoso mecanismo de controle social.

A participação massiva de entidades e organizações não governamentais é fundamental para o sucesso desta iniciativa pois, permitirá, que um número maior de Entidades beneficie-se dos recursos do Fundo Estadual, como também possibilitará que o CONDECA receba projetos de qualidade nas diferentes áreas do atendimento de crianças e adolescente.

Estamos certos de que o lançamento do Edital do Fundo Estadual da Criança e Adolescente contribuirá para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA no Estado de São Paulo.

Na esperança de encontrá-lo(a) no próximo dia 06, aguardamos a confirmação de sua participação.

Cordialmente,



São Paulo, 25 de março de 2015.

Prezado Paulo Matias,

A Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDS e o Conselho Estadual da Criança e Adolescente-CONDECA tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar do lançamento do Edital do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente-FEDCA, no dia 06 de abril, às 10 30h, no Palácio dos Bandeirantes, e contará com a presença do Governador do Estado.

O edital será o primeiro após a Resolução 01/ 2014, que tornou possível o direcionamento de recursos, via dedução de Imposto de Renda, para o financiamento de projetos de inclusão social em prol de crianças e adolescentes nos 645 municípios do Estado de São Paulo.

O direcionamento do Fundo Estadual da Criança apresenta-se como alternativa esperançosa em favor do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos no Estado de São Paulo.

A possibilidade desse direcionamento deixa mais próximo o destinador da entidade que executará o Projeto, permitindo assim um acompanhamento do recurso e dos resultados da ação. A transparência da gestão financeira de recursos públicos não é só uma exigência legal, mas um poderoso mecanismo de controle social e ampliação do volume das captações pelo FEDCA.

Estamos certos de que o lançamento do Edital do Fundo Estadual da Criança e Adolescente contribuirá para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA no Estado.

Na esperança de encontrá-lo(a) no próximo dia 06, aguardamos a confirmação de sua participação.

Cordialmente,



São Paulo, 25 de março de 2015.

Prezado Paulo Matias,

A Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDS e o Conselho Estadual da Criança e Adolescente-CONDECA tem a satisfação de convidá-lo para participar do lançamento do Edital do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente-FEDCA, no dia 06 de abril, às 10 30h, no Palácio dos Bandeirantes, que contará com a presença do Governador do Estado.

O edital será o primeiro após a Resolução 01/2014, que tornou possível o direcionamento de recursos, via dedução de Imposto de Renda, para o financiamento de projetos de inclusão social em prol de crianças e adolescentes nos 645 municípios do Estado de São Paulo.

O direcionamento do Fundo Estadual da Criança apresenta-se como alternativa esperançosa em favor do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos no Estado de São Paulo.

A possibilidade desse direcionamento deixa mais próximo o destinador da entidade que executará o Projeto, permitindo assim um acompanhamento do recurso e dos resultados da ação. A transparência da gestão financeira de recursos públicos não é só uma exigência legal, mas um poderoso mecanismo de controle social e ampliação do volume das captações pelo FEDCA.

Estamos certos de que o lançamento do Edital do Fundo Estadual da Criança e Adolescente contribuirá para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA no Estado.

Na esperança de encontrá-lo no próximo dia 06, aguardamos a confirmação de sua participação.

Cordialmente,

Secretário Estadual

